

## RE: Solicitação de esclarecimento - EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº. 90001/2024

De Licita < licita@mcti.gov.br>

Data Sex, 07/03/2025 17:06

Para Marcolino Reinaldo <marcolino.rei@hotmail.com>

1 anexo (711 KB)

RespostaAnexo21 e 22.pdf;

Prezados (as), boa tarde!

Segue anexo pedidos de esclarecimentos (21 e 22) referente da Concorrência 01/2024 MCTI.

Atenciosamente.

Divisão de Licitações e Contratações Diretas - DILIC

De: Marcolino Reinaldo <marcolino.rei@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 7 de março de 2025 16:47

Para: Licita < licita@mcti.gov.br>

Assunto: Solicitação de esclarecimento - EDITAL DA CONCORRÊNCIA №. 90001/2024

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Αo

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI EDITAL DA CONCORRÊNCIA №. 90001/2024 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

boa tarde!
Referente aos esclarecimentos respondidos (Esclarecimento 21 e Esclarecimento 22), foi mencionado anexos na qual não foi disponibilizado, poderia
esta encaminhando para melhor avaliar?

desde já agradeço e aguardo retorno.

Atenciosamente.





## Pedido de Esclarecimentos

A SANTAFE IDEIAS INTELIGENTES EM MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 37.998.358/0001-65, vem por meio desta, em referência à CONCORRÊNCIA № 90001/2024 — MCTI, solicitar os esclarecimentos abaixo:

Conforme o item 6 do APÊNDICE II-A, que estabelece o período de abrangência do plano de comunicação, as licitantes devem elaborar ações "para um período que se inicia 30 dias antes da realização da 22ª Semana Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, que acontece em novembro de 2025, e se encerra ao término do evento". Considerando que o evento ocorrerá em novembro de 2025 e o certame não aponta data específica definida para seu início e fim - somente indicando que será em novembro -, entendemos que o período total a ser contemplado no plano deve compreender 60 dias, abrangendo os meses de outubro de 2025 (30 dias que antecedem o evento) e novembro de 2025 (mês de realização da SNCT). Está correta nossa interpretação do período total a ser coberto pelo plano de comunicação?

VITOR PACHECO DA COSTA FORTES:72547081172

Assinado de forma digital por VITOR PACHECO DA COSTA FORTES:72547081172 Dados: 2025.02.28 16:53:22 -03'00'

Santafé Ideias Inteligentes em Marketing e Comunicação LTDA.

CNPJ: 37.998.358/0001-65

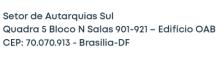
Vitor Pacheco da Costa Fortes

Sócio

CPF: 725.470.811-72

RG: 1.900.515 SSP/DF









## GOVERNO FEDERAL MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO Coordenação de Licitações , Compras e Contratos - COLCC

Ref. CONCORRÊNCIA N. 90001/2004 PROCESSO Nº 01245.018574/2023-29

CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.863.854/0001-19, estabelecida na Rua Eugênio de Medeiros, 303, Pinheiros, São Paulo/SP - CEP: 05425-000, por seu representante que esta assina, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Edital, ingressar com o presente PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

## Pedido de Esclarecimento nº 1

Considerando, que o APÊNDICE II-A - BRIEFING determina que o "plano de comunicação institucional deve conter ações para um período que se inicia 30 dias antes da realização da 33 Semana de Ciência, Tecnologia e Inovação, que acontece em Novembro de 2025, e se encerra ao término do evento".

Considerando, assim, que o período de tempo do plano são de 30 dias, acrescidos da semana do evento.

Neste caso, os serviços contínuos, tais como contatos proativos, deverão ser precificados considerando 1,25 do custo de cada um desses serviços (30 dias mais uma semana). Está correto nosso entendimento?

1



Agradecendo antecipadamente a valiosa atenção, subscreve.

Atenciosamente.

São Paulo, 03 de março de 2025.



RICARDO JOSÉ IUNES JUNIOR CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA Representante Legal

CAMILLE VAZ HURTADO OAB/SP 223.302